



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

ALTERAÇÃO DE TITULAR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no Decreto n. 48 .707, de 25 de outubro de 2023, atesta a alteração de titularidade do titular do LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE, CERTIFICADO Nº 1025, processo n. 1025/2022. referente ao empreendimento MEDEIROS REFLORESTAMENTO EIRELI, conforme tabela abaixo:

Item	Razão referenciada no certificado ambiental	Social no de licença	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social	CPF/CNPJ
1	MEDEIROS REFLORESTAMENTO EIRELI.		17.189.735/0001-08	MR MADEIRAS TRATADAS LTDA.	33.520.637/0001-68

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por MEDEIROS REFLORESTAMENTO EIRELI, 17.189.735/0001-08, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0053898/2022-21.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da certidão de dispensa de licenciamento ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 17/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80581599** e o código CRC **70EE8995**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053898/2022-21

SEI nº 80581599

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 141/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação E.N.S.J. – MaSP: 1.454.630-3, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0058898/2021-37.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 081/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação J.P.C.M. - MaSP: 1.340.008-0, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2021.0100.0105.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 136/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação M.O.L. - MaSP: 1.203.058-1, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0002517/2021-06.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 136/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação M.P.G.F. - MaSP: 1.378.389-9, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0064446/2020-12.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 127/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação E.C.S. - MASP 1.436.638-9, e o consequente arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 221/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 128/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação G.K.A.M.G. – MaSP: 1.478.206-4, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0047559/2021-58.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 157/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação B.L. – MaSP: 1.377.735-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0747.0131.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 142/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação L.A.G. - MaSP: 1.467.704-1, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0036270/2021-87.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 145/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação R.A.P. – MaSP: 1.130.237-9, e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0055464/2021-23.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 359/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 1038/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de CHILTONN ANICETO DA SILVA - MaSP 1.140.990-1, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão

DAD-6, admissão 3, lotado na Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do proponente acima qualificado e do advogado Cleber Ferreira da Silva OAB/MG 187.863. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de janeiro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1898125 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1533530-0, EDUARDA DE MELO ASSIS, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, do Centro Socioeducativo Divinópolis, para o Centro Socioeducativo Juiz de Fora, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004617/2024-42.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205140/2023-76, os servidores: MASP 1167125-2, CHARLES WILSON DO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Resende Costa, para o Presídio de São João Del Rei, MASP 1372184-0, GIULIANO PETRONIO DA COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de São João Del Rei, para o Presídio de Resende Costa.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1127974-2, CICERO JOSE PEREIRA NETO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Sargento Jorge, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196641/2023-47.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1228463-4, WANDERSON CAMPOS BARBOSA MEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias, para a Superintendência do Observatório de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205625/2023-76.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1228463-4, WANDERSON CAMPOS BARBOSA MEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias, para a Superintendência do Observatório de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205625/2023-76.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 13/01/2024, referente ao servidor: MASP1319262-0, CAMILA GONCALVES BARBOSA AGUIAR, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0202701/2023-66.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 13/01/2024, referente a servidora: MASP1429225-2, VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0203165/2023-51.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1080175-1, LEONARDO PEREIRA JULIO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Santa Helena, para a Agência Central de Inteligência, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002308/2024-14.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 425/2022 SANZIO ANDRADE RODRIGUES, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 425/2022, Publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 22/09/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão instalada 11º RISP, Av. Maj. Alexandre Rodrigues, nº 301; Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone (38)98856-4783 / (38) 9996-0181 / (38) 99206-5944 / (38) 99145-4681, E-mail: corregedorial1risp@gmail.com, nos dias uteis, das 08:00 as 17:00, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação , solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas

e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: INTIMADO: PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA MASP 1.366.355-4

Montes Claros-MG, 09 de janeiro de 2024 Sanzio Andrade Rodrigues Masp: 1.377.202-5 Presidente de Comissão

09 1894957 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *BT Construções Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, Pilhas de rejeito/estéril, Britamento de pedras para construção - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 64/2024, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 1898192 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Prime Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rubelita/MG, PA nº 75/2024 ANM 830822/2020, Classe 2. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 1898167 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Millenium Agronegócios Ltda, CNPJ: 05.108.821/0005-93 - para: Apero Agronegócios Ltda, CNPJ: 05.108.821/0005-93. PT 17218 /2017.

Sra Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Franciscão.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante - LACI; Fase: LOC; Empreendimento: Medeiros Reflorestamento Eireli.; Atividade(s): Tratamento químico para preservação de madeira; Município: Medeiros; PA/SLA nº: 1025/2022; Classe: 4; válida até 28/09/2032 do responsável Medeiros Reflorestamento Eireli.. CNPJ 15.415.986/0001-38 para o novo MR Madeiras Tratadas Ltda.. CNPJ 33.520.637/0001-68.

Sra Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Franciscão.

18 1898054 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação concomitantemente: 1) Central de Tratamento de Resíduos MG S/A, Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer, Nepomuceno/MG, PA nº 74/2024, Classe 4. - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Bruno Matias Piza - Areiro São Matheus Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA nº 76/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 1898135 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Odello Pereira de Moraes/ Fazenda Jaguari, Matr. 12.195 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 70/2024, Classe 3. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 1898187 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Sampaio Guilherme Combusteis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poté, PA/Nº 71/2024, Classe 2. - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Braga Extração de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 72/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0049826/2023-61. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificadas: - LAS RAS: 1) CGH Cachoeira do Sereno Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Sardoa, PA/Nº 74/24, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/01/2024. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Município de Catas Altas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Catas Altas/MG, PA/Nº 2164/2023, Classe 2. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAZ/Cadastro abaixo identificado, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) Oley Santana de Paula, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Alvarenga/MG - PA/Nº: 37/2024. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro

18 1898093 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Onça Parada Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Cordisburgo/MG, PA nº 2279/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/01/2034. Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Minerang Construcões Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Serro/MG, PA nº 1892/2022, Classe 2. Motivo: Tendo em vista a condição precária dos estudos, que impedem a avaliação da viabilidade ambiental e locacional do empreendimento, com base no art. 26 da Deliberação Normativa 217/2017.

(a) Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 1898149 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Madson Square Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., atividades e empreendimentos residenciais multifamíliares, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018; estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 2505/2023, classe 4. (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

18 1897883 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Copagaz Distribuidora de Gás S.A. - Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 68/2024, Classe 4. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 1898191 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi finalizada a análise das Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 6 anos e 3 meses e 22 dias, com vencimento em 09/05/2030: 1) Enari Edgar Seibt/ Fazenda Victoreense e Água Limpas, Matr. 40.580, 40.581, 41.691 e 42.872 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Romaria, Nova Ponte e Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 2888/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

18 1898188 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de outubro a dezembro de 2023.

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º SALÁRIO	Total Trimestral
Efetivos	127	R\$ 1.372.768,34	162	R\$ 1.740.304,98	162	R\$ 1.761.410,38	127	R\$ 1.349.871,63	R\$ 6.224.355,33
Designados	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Contratos Administrativos	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 27.910,39	R\$ 112.820,89
Recrutamento Amplo	12	R\$ 35.180,30	66	R\$ 258.828,43	67	R\$ 263.606,30	12	R\$ 32.711,78	R\$ 590.326,81
Outros	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Pensionistas	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Beneficiários	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Inativos	95	R\$ 1.074.573,67	95	R\$ 1.074.573,67	96	R\$ 1.215.630,75	95	R\$ 1.074.573,68	R\$ 4.439.351,77
Subtotal	240	R\$ 2.510.825,81	329	R\$ 3.102.010,58	331	R\$ 3.268.950,93	240	R\$ 2.485.067,48	R\$ 11.366.854,80
Patronal	0	R\$ 574.570,61	0	R\$ 767.991,83	0	R\$ 771.253,40	0	R\$ 566.654,62	R\$ 2.680.470,46
Total	240	R\$ 3.085.396,42	329	R\$ 3.870.002,41	331	R\$ 4.040.204,33	240	R\$ 3.051.722,10	R\$ 14.047.325,26



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401190137260116.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 33/2024

Divinópolis, 19 de janeiro de 2024.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0053898/2022-21].

prezado,

segue em anexo a certidão de ALTERAÇÃO DE TITULAR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da licença 1025/2022 com a alteração para MR MADEIRAS TRATADAS LTDA CNPJ 33.520.637/0001-68.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80670907** e o código CRC **BEA8C368**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053898/2022-21

SEI nº 80670907

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013